



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 10 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2420



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

DIVISÃO DA FAZENDA

Avenida Brasil, 967, centro CNPJ: 75.741.348/0001-39

Fone: (43) 3474-1222

DECRETO Nº 002/2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA SOBRE A UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFPM)

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são Conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º A aplicação do Índice do IPCA de 9,26% referente ao exercício de 2021 sobre a Unidade Fiscal Municipal, que passa a ter o valor de R\$ 108,84.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 dias do Mês de Janeiro de 2022.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 10 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2420

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

5º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos adiante nominados para que se apresentem na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios, PR, das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h, dos dias 11 de Janeiro de 2.022 a 16 de Janeiro de 2.022, munidos dos documentos relacionados no item 20.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2020:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Assistente Social	3	Priscila Ribeiro dos Santos

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Médico	1	Henriqui Rafael de Souza de Macedo

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Psicólogo	1	Daniela da Silva Rocengholli

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Veterinário	1	Lucas Garibaldi Batista

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Auxiliar de Enfermagem	1	Jose Carlos Pereira Gomes
Auxiliar de Enfermagem	2	Angelica Silvia Luiz
Auxiliar de Enfermagem	3	Ana Paula Luz da Silva
Auxiliar de Enfermagem	4	Diemes Marcos Salvador
Auxiliar de Enfermagem	5	Celia dos santos Rodrigues

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Encarregado de Departamento Pessoal	1	William Amador Araujo

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Enfermeiro PSF	1	Tatiane Sanches de Souza
Enfermeiro PSF	2	Gleiciane dos Santos Michelin Franzoi
Enfermeiro PSF	3	Sueli Adriana Ferreira Teixeira

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Recepcionista	1	Anderson Aparecido da Silva
Recepcionista	2	Camila Aparecida Danta

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Enfermeiro	1	Lucas de Souza Camargo Santos
Enfermeiro	2	Daniela Alves Candido
Enfermeiro	3	Daniela Carolyne Leite Barbosa

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Vigia	1	Joaquim machado da Cruz
Vigia	2	Ezequiel Leal de Oliveira
Vigia	3	Celio Roberto Figueiredo

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Mecânico	1	Julio Cesar Cisz

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Motorista de Ambulância	1	Anderson Pires Maduro
Motorista de Ambulância	2	Paulo Fernando Dinato
Motorista de Ambulância	3	Leandro Rodrigues da Silva

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Engenheiro Agrônomo	1	Rafaela Rodrigues Murari

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Engenheiro Civil	1	Renato da Silva Couto

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Auxiliar de Licitação	1	Gislaine Ferreira dos Santos

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado – item 20.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2.020.

Grandes Rios-PR, 10 de Janeiro 2022.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

DECRETO Nº 01/2022

SÚMULA: *Dispõe sobre nomeação de Comissão de Recebimento de Bens.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei;

DECRETA

Art.1º- Constituir Comissão de Recebimento de Bens, Materiais, Equipamentos e Serviços em geral, composta pelos seguintes servidores municipais;

- ADELMA APARECIDA MACEDO, brasileira, portadora do RG Nº 8.429.576-0 SSP/PR e CPF Nº 033.343.209-60.
- LEONICE APARECIDA MARCOLINO, brasileira, portadora do RG Nº 5.270.993-8 SSP/PR e CPF Nº 729.638.839-00.
- ANTONIO MARCOS DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG Nº 2.402.027-4 SSP/PR e CPF Nº 006.388.109-81.
- RAFAEL DIONES FERREIRA, brasileiro, portador do RG Nº 9.725.460-5 SSP/PR e CPF Nº 051.839.319-41.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Segunda-Feira, 10 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2420

- MAICON GLEISON RIBEIRO, brasileiro, portador do RG Nº 10.697.246-0 e CPF Nº 083.235.469-82.
- JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG Nº 10.801.571-3 SSP/PR e CPF Nº 072.894.599-11.
- ROBERTO DOS SANTOS FONSECA, brasileiro, portador do RG Nº 5.797.868-6 SSP/PR e CPF Nº 028.509.279-02.
- MARIA RENELDA FERREIRA DA SILVA, brasileira, portador do RG Nº 9.522.573-0 e CPF Nº 039.911.639-77.
- MARIA JOSÉ IOLANDA DE CAMARGO, brasileira, portadora do RG Nº 9.539.572-4 e CPF Nº 056.431.139-10.
- VALDEREI PIRES FITZ, brasileiro, portador do RG Nº 6.798.768-3 SSP/PR e CPF Nº 005.975.229-79.

Art. 2º - Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, procederá a verificação dos serviços prestados e o recebimento de bens, materiais, equipamentos adquiridos pelo município de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º- O recebimento de bens ou serviços abaixo do limite de R\$ **17.600,00** pode ser atestado por apenas 1 (um) dos membros desta Comissão, sendo que os valores superiores a esse limite devem ser atestados por no mínimo 3 (três) membros da referida Comissão.

Art. 4º- O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo (s) membro (s) da Comissão de Recebimento.

§1º- No atestado de recebimento deverá estar expreso o nome e o CPF do membro ou dos membros que efetuaram a verificação e o recebimento dos bens ou serviços.

§2º- No recebimento de obras o atestado deverá ser assinado por no mínimo 3 (três) membro da Comissão em conjunto com o Engenheiro da Prefeitura Municipal.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor, para o período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois. (10/01/2022).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal